



Conselho Municipal De Políticas Culturais – CMPC
São Bento do Sapucaí -SP

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP	
Data: 15/09/2025	Horário: 17h
Local: Centro Cultural Dona Luzia	
Pauta: 1. Aprovação da ata anterior. 2. Assuntos gerais. 3. Solicitação de Eventos.	

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Bento do Sapucaí. A reunião foi realizada em formato presencial, no Centro Cultural Dona Luzia, e contou com a presença dos conselheiros e convidados, conforme lista de presença em anexo.

O presidente, iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e apresentou a pauta do encontro, que teve como principais assuntos a organização das atividades para o dia das Crianças, a nova legislação de fomento cultural, a preparação de editais e audiências públicas, bem como questões relacionadas à Lei de Eventos Municipal.

No primeiro ponto da pauta, foi discutida a proposta de realização de uma ação cultural voltada ao Dia das Crianças, a ser realizada no dia 12 de outubro, com o objetivo de proporcionar atividades artísticas e recreativas. Foram sugeridas oficinas de pintura, circo, contação de histórias e artesanato, que poderão ocorrer no Centro de Lazer do Trabalhador. O grupo debateu sobre a possibilidade de envolver artistas locais, como o artista plástico Sávio Ricardo, além de grupos culturais do município, entre eles o Maracatu. O diretor de cultura informou que verificará a disponibilidade de recursos e parcerias junto à Secretaria de Esportes e demais setores da administração municipal, visando o fornecimento de estrutura, tendas e materiais necessários para o evento.

Em seguida, Rafael apresentou informações sobre o novo marco regulatório do fomento cultural, destacando que a legislação nacional já está em vigor, mas ainda precisa



Conselho Municipal De Políticas Culturais – CMPC São Bento do Sapucaí -SP

ser incorporada à legislação municipal para possibilitar a contratação de agentes culturais locais. O diretor de Cultura comprometeu-se a encaminhar o tema ao setor jurídico da Prefeitura para análise e adequação da norma, de modo a facilitar futuras contratações e editais culturais.

Na sequência, foi abordada a situação dos editais de fomento cultural vigentes, com destaque para o encerramento do período de inscrições previsto para o dia dezoito de setembro. Também foi informado que a audiência pública referente ao novo edital deve ocorrer até o final do mês, permitindo que o próximo processo seletivo seja lançado no início de outubro. Os conselheiros debateram sobre a experiência dos editais anteriores, o número de contemplados e os valores distribuídos, a fim de aprimorar as próximas edições e ampliar a participação de artistas locais.

Por fim, foi apresentada a Lei Municipal nº 1.991/2018, que dispõe sobre a realização de eventos no município. O diretor de cultura explicou que, conforme a legislação, toda atividade de caráter público ou privado deve ser comunicada à Prefeitura com antecedência mínima de trinta dias, por meio do sistema de protocolos on-line disponível no site oficial. Também foi informado que o Departamento de Eventos será responsável por analisar as solicitações e emitir pareceres para eventos de interesse público.

Encerradas as discussões, o presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos os conselheiros, reforçando a importância da participação ativa do Conselho nas ações culturais do município.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h30. Eu, Rafael Leite, Diretor de Cultura da cidade de São Bento do Sapucaí lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente.

Benedito Aparecido da Silva
Presidente do Conselho de Cultura

Rafael Leite
Diretor de Departamento de Cultura